
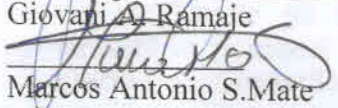



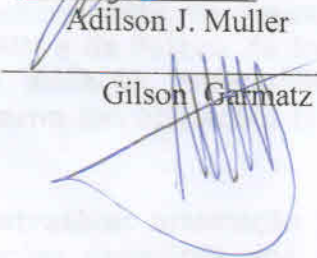
ATA 45/2016

Aos dois dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se em uma das dependências da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria do Servidor –COADFAPS. Na oportunidade foram discutidos os seguintes assuntos :

1. Disponibilizado aos integrantes do conselho os folders dos cursos – AGIP-ATIVIDADE TECNICA –os impactos e reflexos da proposta de reforma da previdência nos dias 12 e 13 de setembro de 2016 e do IEM-REGIME PROPRIOS –FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHOS nos dias 20 e 21 de outubro de 2016.
2. Demonstrado também proposta da CSM consultoria atuarial para avaliação atuarial, elaboração política investimentos, assessoria financeira e administrativa. Este assunto inclusive já foi abordado em outras atas, necessitando uma contratação de forma urgente inclusive para melhora de rentabilidade e alcance da meta atuarial conforme dados do calculo atuarial.
3. Tendo em vista decisão em ata anterior de numero 35, necessidade de estudo de um estatuto ou regimento interno para futuras auditorias para aprimorar estrutura de governança, sendo uma estrutura permanente com determinadas rotinas, funções, horários e sede, não recaindo exclusivamente sobre a figura do presidente ou do gestor, inclusive para futuras fiscalizações do TCE. Necessidade também de alteração da legislação para justificação das ausências e previsão legal de exclusão. Também havia se decidido em ata anterior que a reunião seria sempre na terceira terça-feira de cada mês, no início de cada manhã, se haverá manutenção desta data, ficando novamente aprovado em ata.
4. Na proposta enviada pela CSM –Consultoria Atuarial –para os processos de compensação previdenciária, esta incluído um CURSO DE RECICLAGEM COMPREV pois tendo em vista as inúmeras atividades desenvolvidas pelos membro do conselho, inclusive sugerindo uma estrutura permanente, a qual encontra-se pendente esta situação, inclusive podendo gerar apontamento do TCE. Decisão a cargo do executivo municipal.
5. Discussão de assuntos pertinentes ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, e conforme ata anterior e decisão do Conselho de Administração, a copia será xerocada e enviada ao Sr. Prefeito Municipal.
6. Após o periodo eleitoral, em periodo a ser agendado, exposição da situação atual do fundo de aposentadoria aos novos governantes, do calculo atuarial e da politica de governança.
7. Levando em consideração os dados apresentados pelo Sr. Adilson Muller, membro da Central de Gestão do FAPS, o COADFAPS conforme indicação da CSM CONSULTORIA ATUARIAL e seus anexos, aprecia a aprovação da politica de investimentos do ano de 2016 no que cabe a taxa de INPC(META ATUARIAL) DE 5% PARA 6%, alterando a meta atuarial.

Nada mais havendo a tratar, lavro este presente ata que vão assinado por mim e pelos demais membros do conselho de administração presentes.

  
Giovanni A. Ramaje  
  
Marcos Antonio S. Mate

  
Adilson J. Muller  
  
Gilson Garmatz

  
Joana Morais Cabral  
  
Paulo Scheffler